

PROJETO DE LEI Nº 68/2018

Deputado(a) Gilberto Capoani

Inclui a erva mate e seus produtos derivados no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º Fica incluído, no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do Estado, a erva mate e seus produtos derivados, produzidos no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Gilberto Capoani

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo incluir no cardápio da merenda escolar das Instituições de Ensino de nosso Estado a erva mate e seus produtos derivados, produzidos no Estado do Rio Grande do Sul.

Inicialmente, cumpre salientar que a erva mate, cujo nome científico é "Ilex Paraquariensis", é consagrada como símbolo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei Estadual nº 7.439, de 8 de dezembro de 1.980.

A erva mate contém cafeína em quantidades importantes, bem como antioxidantes, potássio, aminoácido e vitaminas.

Além disso, seu consumo traz muitos benefícios para a saúde, dentre os quais destacamos que ajuda na saúde cardiovascular, pois graças à boa quantidade de antioxidantes, o mate pode ajudar a prevenir doenças cardiovasculares, evitando que o colesterol e a gordura se acumulem nas artérias. Este é um aspecto sumamente importante do consumo desta tradicional bebida.

Seu consumo aumenta o colesterol bom, também conhecido como HDL, prevenindo ataques cardíacos.

Ainda ajuda a retardar o envelhecimento pela mesma ação dos antioxidantes, o preveni a oxidação e o desgaste das células.

Oferece resistência física. Tomar mate colabora com a aceleração do metabolismo, e assim o corpo consome de maneira mais rápida os carboidratos. O aumento da energia se deve tanto à queima das calorias

consumidas com os alimentos que fazem parte de nossa alimentação, quanto as que se encontram armazenadas no organismo em forma de gordura.

Além disso, muitos outros produtos como sorvetes, biscoitos, geleias, xampus, sabonetes, entre outros, têm como matéria-prima a erva-mate.

Vê-se, portanto, que o consumo de erva mate é benéfico à saúde, justificando sua inclusão, bem como de seus derivados, no cardápio da merenda escolar.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Gilberto Capoani